



**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº  
002/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025**

**Para:** CPLOSE

**ASSUNTO:** RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Em atenção ao questionamento, esclarecemos que a exigência editalícia refere-se a **PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE BAIXA ESPESSURA, DE EPÓXI/POLIURETANO, ANTIDERRAPANTE, SEM JUNTAS, TIPO DUROCOLOR OU SIMILAR.**

Nesse sentido, concordamos que a finalidade da qualificação técnica é assegurar que a licitante detenha experiência compatível com a natureza e a complexidade do objeto licitado, sendo possível a aceitação de atestados que demonstrem a execução de serviços com tecnologia e complexidade equivalentes ou superiores.

Contudo, ressaltamos que a mera comprovação de execução de “pisos de alta resistência” não garante, por si só, a equivalência necessária. A análise dos atestados deverá observar se os serviços efetivamente atendem às características construtivas essenciais descritas no edital.

Assim, a Administração não pode assegurar, de forma abstrata e genérica, que qualquer piso de alta resistência será aceito, cabendo a verificação concreta da compatibilidade técnica de cada atestado apresentado no momento da habilitação, conforme determina o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a resposta, segue o processo para devidas providências.

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

**José Alberto Rêgo Rivas**  
Diretor Técnico da Diretoria de  
Projetos Técnicos e Fiscalização  
Mat. 977374-6 - SEMINFRA